



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 025/2026, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 306.632,98 (trezentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) por superavit financeiro e dá outras providências.”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 25/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O projeto tem por finalidade reforçar dotação orçamentária destinada às ações de Assistência Farmacêutica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o projeto de lei atende aos requisitos legais, uma vez que indica de forma discriminada as dotações orçamentárias a serem suplementadas, bem como a respectiva fonte de recursos, consistente em superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964.

Constata-se, ainda, a existência de saldo suficiente para cobertura da despesa, não se verificando impedimento.

1º Membro: Voto de acordo com a Relatora

2º Membro: Voto de acordo com a Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)

Nelson Glicério de Carvalho (1º membro)

Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 25/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 306.632,98 por superávit financeiro.”

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 25/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa Comissão conclui que o Projeto em tela é legal e constitucional.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.


Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Adilson de Oliveira (1º membro - Suplente)


Raquel Aparecida da Silva (3º membro - Suplente)

